



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 60, da Lei 4.320/64, que a despesa da respectiva contratação contemplada, "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO", possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

A dotação orçamentária para atender a presente solicitação da demanda, encontra-se amparada pelo seguinte detalhamento:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
69	1.500	02.04.01.13.392.0005.2012.3.3.90.39

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026

AMANDA ISABELLA COSTA GOMES

Contador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

CERTIDÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO."

Informamos que está sendo incluso na programação financeira o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura das despesas estimadas no Processo Licitatório acima identificado.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026

GYZELY CÂNDIDA DE SOUSA ARAÚJO

Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

Nos termos do disposto pelo Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta do objeto especificado a seguir:

"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO."

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme consta no orçamento.

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 008/2026, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o regular desenvolvimento do processo licitatório, sobremodo quanto à observância do que preconiza o Art. 11, da Lei 14.133/2021.

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

WELERSON JUNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

CERTIDÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/2026

INEXIGIBILIDADE N°: 007/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO."

A: Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº 008/2025, representada pela Ilustríssima Agente Srta. AMANDA LUIZA MOREIRA COSTA.

Para "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO", no tocante ao exercício financeiro de 2025, fica reservada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas deste processo licitatório, à conta da dotação orçamentária nº 02.04.01.13.392.0005.2012.3.3.90.39- outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

AMANDA ISABELLA COSTA GOMES

Contador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

Juntar o PARECER JURÍDICO favorável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

CERTIFICO o encerramento da fase preparatória do processo de contratação direta em epígrafe, encontrando-se o feito disponível para a publicação do extrato do aviso de dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para o agente condutor da fase de seleção do prestador de serviços para os atos subsequentes.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

DÉBORA JEMIMA MOREIRA
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

ATA DE FORMALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “JÚNIOR ANDRADE”, A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO “CARNAFOLIA 2026”, EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 17h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do **Art. 74, II, da Lei 14.133/2021**, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, para efeitos da razão da escolha do contratado, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Cuida-se de “CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “JÚNIOR ANDRADE”, A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO “CARNAFOLIA 2026”, EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, de acordo com as condições deste instrumento.

Tal hipótese enquadra-se no **Art. 74, II, da Lei 14.133/21**, que estabelece como inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Acrescente-se que as justificativas fáticas se encontram instruídas pelo Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e demais documentos que delimitam a demanda, sendo que a etapa de planejamento salientou a necessidade e pertinência temática da contratação direta.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR:

A razão da escolha deve-se, primeiramente, à necessidade de “contratação de show para o evento “Carnafolia”, conforme demanda pormenorizada nos documentos que embasam o planejamento da contratação direta almejada.

Cumpre mencionar que de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, verifica-se que se trata de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública, conforme demonstra a comprovação de vários eventos realizados por meio de folders, cartazes, publicações no Instagram, Canal do Youtube e redes sociais, além de contratos/notas fiscais que denotam uma atividade artística consolidada perante o público. Cumpre observar que o artista se faz representar diretamente. Assim, verificou-se que o cantor “JÚNIOR ANDRADE”, demonstrou exercer atividade pertinente ao objeto da contratação e apresentou proposta compatível com a descrição do show referenciado e condições estabelecidas, de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

necessidade almejada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, atendendo aos critérios legais exigidos da Lei 14.133/21, nos limites que o objeto possibilita assim aferir.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os seguintes documentos, conforme o rol disposto pelo Art. 63 e seguintes, da Lei 14.133/2021: inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, regularidade perante a Justiça do Trabalho, assim como declaração de cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da CF/88, carta de exclusividade outorgada à empresa Gigante Promoções e Eventos Ltda, folders de eventos, comprovação de considerável número de seguidores em canal de mídia social Instagram, publicação em redes sociais etc. sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço ofertado foi estipulado de acordo com o valor estimado apurado segundo parâmetros definidos pelo **Art. 23, §4º**, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n.º 228/2023, estando condizente com os valores de mercado, conforme apurou o Departamento de Compras Municipal.

Foi utilizado o parâmetro de pesquisa direta, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação por esta Administração, sendo que o artista comprova que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, em plena sintonia com o Art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021.

Por fim, o artista apresentou declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021.

5 - OCORRÊNCIAS:

Nada houve a registrar.

Examinada a documentação fiscal e os motivos que justificam a necessidade da contratação, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do **Art. 74, II c/c Art. 23, §4º, ambos da Lei nº 14.133/2021**, para contratação do seguinte prestador:

- “JESUS ANTONIO MARCAL JUNIOR”, CNPJ: 62.159.846/0001-26, sediada no Município de Divinópolis/MG.
- **Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para fins de eventual Homologação.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

AMANDA LUIZA MOREIRA COSTA

Agente de Contratação

LARA GONTIJO GIL CORRÊA SILVA

Equipe de apoio

MAYARA BÁRBARA DINIZ SOUSA

Equipe de apoio

PLÍNIO RIBEIRO DE SOUSA

Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO."

CERTIFICO o cumprimento das exigências previstas no Art. 72, da Lei 14.133/2021, no presente processo.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

AMANDA LUIZA MOREIRA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JÚNIOR ANDRADE", A SER REALIZADO NO DIA 17/02/2026 NO EVENTO "CARNAFOLIA 2026", EM PRAÇA PÚBLICA E COM ENTRADA FRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO."

O Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo de Dores do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Show artístico da Banda "JÚNIOR ANDRADE", para a realização de apresentações artísticas no dia 17 de fevereiro de 2026, integrando a programação oficial do evento "Carnafolia2026", a ser realizado em praça pública, com entrada franca, no Município de Dores do Indaiá/MG, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	JESUS ANTONIO MARCAL JUNIOR CNPJ: 62.159.846/0001-26	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL:

R\$15.000,00

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro de 2026.

WELERSON JUNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo